



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

Denomina Escadão “ Marcelo de Souza Cruz – Chú” que fica entre a Rua Angra dos Reis, no Bairro Siderlândia e a Rua Oliveira Martins, localizada, no Bairro Belmonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Escadão “Marcelo de Souza Cruz – Chú”, que fica entre a Rua Angra dos Reis, no Bairro Siderlândia e a Rua Oliveira Martins, localizada, no Bairro Belmonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da escadaria incluindo o nome e apelido do homenageado após ser oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 09 de abril de 2025.

Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Vereador

JUSTIFICATIVA: O jovem Marcelo de Souza Cruz, popularmente conhecido como Chú, desde sempre morou com sua família no bairro Siderlândia, tendo dois filhos, faleceu no ano de 2025, em decorrência de um infarto agudo do miocárdio (IAM). Pessoa admirada por todos, sendo assim, sugerimos esta homenagem na nomeação do Escadão localizado entre os bairros mencionados acima, para que seja eternizada sua alegria com todos que conviviam com sua presença.

Prot. 975/25 JHA